



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 21

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.143/2023

Objeto: Dispõe sobre a regulamentação de ações junto ao Almojarifado Municipal e dá outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, que devido a necessidade de regulamentação e adequação junto ao Almojarifado Municipal, sendo necessário as funções de chefia e determinação de ordens para o bom andamento do serviço público.

CONSIDERANDO, o Vice-Prefeito Municipal Senhor Luis Eduardo Martins, encontra-se em caráter precário, outorgado a ocupar a chefia junto ao Almojarifado Municipal;

CONSIDERANDO, que não haverá qualquer prejuízo ao Poder Público, tendo em vista que o Senhor Vice-Prefeito não receberá qualquer acréscimo ou gratificação, ou qualquer ou forma de bonificação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado em caráter precário o Senhor Luis Eduardo Martins, Vice-Prefeito, para desempenhar funções de chefia junto ao Almojarifado Municipal, podendo usar veículos oficiais, praticar atos inerentes a função, com fundamentação legal no artigo 61, inciso I, III e IV da LOM – Lei Orgânica do Município de Tanabi.

§1º. Em caso de eventuais descumprimentos das normas legais, o responsável poderá responder por seus atos, na esfera administrativa, cível e criminal, na forma da Lei.

§2º. Pelo desempenho das atividades descrita no *caput* deste artigo, não será acrescido quaisquer vantagens ou benefícios no subsídio recebido pelo Vice-Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 06 de janeiro de 2023

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração